

COMISSÃO ELEITORAL
 Eleição dos Representantes ao Conselho Geral da UTAD
 (Despacho do Presidente do CG n.º 1/2020, de 2 de outubro)

DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DEFINITIVAS DOS REPRESENTANTES DOS PROFESSORES E INVESTIGADORES

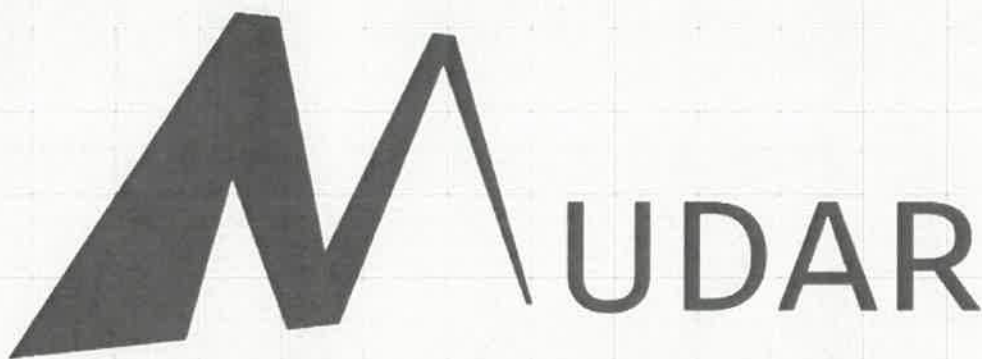
(Ao abrigo do n.º 6 do artigo 9.º do Regulamento Eleitoral)

LISTA A

Mandatário: José Manuel Cardoso Belo "Movimento Mudar"

| | | |
|-------------------------|---|------|
| | Levi Leonido Fernandes da Silva | ECHS |
| | Margarida Maria Correia Marques | ECVA |
| | Luís Miguel Mendes Ferreira | ECAV |
| | Carlos Manuel Alves Serôdio | ECT |
| | Cristina Maria Inocência Imaginário | ESS |
| | João Luís Honório Matias | ECT |
| | João Paulo Fidalgo de Carvalho | ECAV |
| | Cristina Maria Correia Marques | ECVA |
| | José Manuel Dias | ESS |
| Membros da Lista | João Bartolomeu Rodrigues | ECHS |
| | Justina Maria Prada Oliveira | ECAV |
| | António Maria Luís Crespi | ECVA |
| | Pedro Alexandre Mogadouro do Couto | ECT |
| | Maria José dos Santos Cunha | ECHS |
| | Luís Miguel Ferreira Pontes Martins | ECAV |
| | Abel Ilah Rouboa | ECT |
| | Maria Emilia Pereira Simões de Abreu | ECVA |
| | Maria do Rosário Melo da Costa | ECVA |
| | José Manuel Cardoso Belo | ECHS |
| | Maria Adelaide Pinho Montenegro Andrade | ECT |

IC
 µ
 A
 José N. C.
 L
 L



IC
~~IC~~
pe
que nada
key
mt

PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA CANDIDATURA

Nota Introdutória: O Movimento MUDAR vai dar continuidade à auscultação da academia e da sociedade sobre matérias que considerarem oportunas, tal como o fez nos 3 fóruns promovidos desde a sua criação (Temas: 1. *Internacionalização e Extensão Universitária*; 2. *Avaliação, Progressão e Condições Laborais: Impacto na Qualidade do Ensino*. 3. *Direitos, Liberdade e Garantias*). O Movimento MUDAR não se esgota na presente candidatura ao Conselho geral. Após a eleição e durante o mandato que se avizinha, iremos manter o princípio das decisões coletivas (candidatos e subscritores) que resultarão das reuniões regulares para este efeito. Assim, todos poderão propor, identificar e contribuir para a nossa intervenção no órgão a que agora nos candidatamos como coletivo e em regime de rotatividade plena. Os contributos vários (da academia e da sociedade) para a nossa intervenção no CG, poderão decorrer dos fóruns a realizar e através da página oficial do Movimento (<https://movimentomudar.com/>).

PRINCIPAIS LINHAS ORIENTADORAS DA LISTA MUDAR

1. O MUDAR não apoia previamente qualquer candidato a Reitor. Assume o compromisso de, após serem conhecidos os candidatos a Reitor e respetivos programas, reunir todos os elementos da lista, no sentido de decidir o sentido de voto do coletivo que será expresso em sede de CG pelos membros eleitos desta lista.
2. O MUDAR defende uma REVISÃO ESTATUTÁRIA. Defendemos o sistema organizacional assente numa matriz departamental, e não segundo o modelo de Escolas. Desta forma pretende-se simplificar e agilizar a comunicação entre as estruturas da academia, assim como, conferir aos departamentos e seus conselhos o poder de discussão e decisão sobre questões que lhes são inerentes. Caso o modelo de Escolas se mantenha, defendemos o fim das nomeações (Presidentes de Escolas e Diretores de Curso) e o princípio de que todos os detentores de cargos devem ser eleitos pelos seus pares. "Defendemos ainda a recuperação das Assembleias de Escola, assim como o aumento da representatividade e aumento da representatividade dos órgãos colegiais (Conselho Geral, do Conselho Científico, do Conselho Técnico-científico e do Conselho Pedagógico) e que no CP as direções de curso e os alunos representantes dos respetivos cursos, estejam devidamente representados. Defendemos também a criação da figura do Provedor do Docente como um órgão independente na defesa e na promoção dos direitos dos docentes da academia.

3. O MUDAR assume o princípio da ROTATIVIDADE dos membros da lista, dentro do CG, como forma de promover a participação efetiva do maior número possível de elementos dentro do órgão. Ou seja, TODOS os membros da lista, que o desejarem, participarão em reuniões do CG em períodos igualmente repartidos durante o mandato.
4. O MUDAR defende um profundo repensar no que respeita à democratização e ao acesso à informação geral e específica da vida da academia. Defendemos, entre outras propostas que constarão em documentos apensos à candidatura, que as reuniões do CG sejam abertas, participadas e transmitidas, à imagem do que acontece noutras IES.
5. O Reitor da UTAD deve ser uma personalidade que no seu programa priorize a humanização da academia., centrando a sua ação nas, para e com as pessoas, não descurando o respeito pelos órgãos da UTAD. Deve promover os valores e a missão da universidade e ser capaz de agregar equipas consubstanciadas no mérito. Possuir e estabelecer relações no contexto regional, nacional e internacional, capazes de afirmar a academia ao nível social, académico e empresarial.
6. Quanto ao perfil dos Membros Cooptados do CG, estes devem ser personalidades que se comprometam com a universidade, que constituam uma mais-valia para a academia com base na sua experiência pessoal e profissional, pugnando pela liberdade, independência e democracia deste órgão.

IC

m
gostei muito
Um


OUTRAS PROPOSTA DO MOVIMENTO MUDAR

Comprometemo-nos a pugnar pelos seguintes objetivos principais:

1. Zelar pelo cumprimento do quadro normativo e regulamentar no sentido de se garantir uma harmonização de procedimentos nos diversos órgãos da Universidade, contribuindo para a sua equidade e efetividade;
2. Garantir o pleno acesso à informação, incentivando assim a transparência e participação no seio da academia. Propor as devidas alterações estatutárias e regulamentares no sentido de permitir que as reuniões do CG sejam abertas aos membros da academia, com possibilidade de intervenção, devidamente regulamentada e transmitidas em *streaming*, promovendo a inclusão. Os membros do Movimento MUDAR comprometem-se a organizar sessões plenárias para auscultar e informar a academia. Zelar pela preservação dos direitos, liberdades e garantias consagrados constitucionalmente será uma prioridade para MUDAR;

3. **Promover a valorização do corpo docente e combater a precariedade.** Aproximar o rácio de professores de carreira ao previsto no ECDU e no ECDESP. Integrar na carreira os docentes especialmente contratados fazendo com que a exceção que passou a regra, passe a constituir uma mais valia duradoura para academia.
4. **Fomentar a igualdade de oportunidades e uma maior participação nos diferentes órgãos de gestão.** Aumentar a representatividade dos órgãos colegiais (Conselho Geral, Conselho Científico, Conselho Técnico-científico e Conselho Pedagógico das Escolas), para o máximo de membros previstos no RJIES.
5. **Ensino.** Defender a atividade docente como uma parte essencial da carreira. Promover um ambiente educativo apropriado a uma das missões basilares da Universidade, melhorando os processos de ensino e de aprendizagem. Reforçar a realização de ações de formação e de atualização pedagógicas orientadas para o desenvolvimento pessoal e profissional dos docentes. Potenciar o espírito académico assente em fóruns de debate e discussão, bem como em atividades culturais e científicas. Incentivar a cooperação e o intercâmbio cultural, científico e técnico com outras instituições de ensino, nacionais e estrangeiras, fomentando a projeção nacional e a internacionalização das suas atividades e promovendo a mobilidade de estudantes, docentes e investigadores.
6. **Avaliação da atividade e de desempenho docente.** Estimular uma avaliação mais flexível, abrangente e equitativa das diferentes funções do docente, depositando a confiança num conjunto de opções, expectativas e atividade desenvolvida. Propor a revisão e a atualização dos critérios de avaliação previstos do RAD / RADE, bem como garantir a imparcialidade do processo. A avaliação de desempenho dos docentes deverá primordialmente servir para que um docente possa melhorar o seu desempenho. Propor um sistema simplificado cujo principal objetivo da avaliação deverá ser o de permitir melhorar a sua prestação.
7. **Bem-estar no trabalho.** A interação entre os vários docentes é algo crítico que potencia a troca de ideias, a criatividade e a produtividade. Iremos propor que seja realizado um estudo sobre o bem-estar no trabalho na UTAD e com base no resultado propor um conjunto de recomendações que permitam melhorar este aspeto, nomeadamente no que respeita à organização, planeamento, acesso, estruturas, entre outros.
8. **Estatutos da UTAD.** Para além do referido anteriormente (N.º 2), propomos uma revisão dos estatutos da UTAD de forma a melhor servirem os interesses da instituição. De entre algumas medidas, salientam-se as seguintes:

IC
Tani
µ
mae' Nat'l
Luan
Hunt

- 8.1. O Conselho Científico integrar no mínimo um Professor Catedrático / Professor Coordenador Principal por cada área científica definida pela UTAD;
 - 8.2. Os Diretores de Curso devem por inerência pertencer ao Conselho Pedagógico;
 - 8.3. Caso se mantenha a matriz organizacional por escolas, propomos a reintrodução da Assembleia da Escola.
- 9. Desburocratização e simplificação de processos.** Reduzir a excessiva carga burocrática atual. Promover a simplificação de processos, incluindo a implementação do programa SIMPLEX ou similar. Propõe-se um conjunto de recomendações que permitam simplificar algumas das atividades dos docentes, como por exemplo:
- 9.1. Tornar expedita a aquisição de equipamentos, de bens e serviços;
 - 9.2. Simplificar o processamento de informação evitando a duplicação de processos.
 - 9.3. Melhorar e ampliar o sistema de notificação de procedimentos (sumários, pautas, fichas de unidades curriculares, programas, entre outros) e de gestão (processos individuais, informações, despachos, entre outros);
 - 9.4. Permitir o direcionamento de informações ou pedidos (Via GESDOC) ao destinatário final.
- 10. Provedor do Docente.** Importa também criar a figura de Provedor do Docente, eleito pelos seus pares, para defender e promover os direitos e os interesses legítimos dos docentes, através de uma atuação independente, imparcial e confidencial. Os docentes podem apresentar queixas por ações ou omissões dos órgãos e serviços da Universidade ao Provedor, que as aprecia sem poder decisório, dirigindo aos órgãos competentes as recomendações necessárias. O exercício das funções do Provedor é definido por um regulamento, aprovado pelo Conselho Geral.

Ver mais em: <https://movimentomudar.com/>

IC
~~IC~~
pe
psicólogo
Liam
Hart